DECRETO N.º 3.860/2026 **DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 348.250,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.853 de 04 de novembro de 2026, resolve:

Art. 1º. Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R$ 348.250,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001.0020.0122.0132 1419 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÁQUINAS PARA PATRULHA AGRÍCOLA - PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094382
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente .....R$ 348.250,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 348.250,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (1.706.3110.0013) ..... R$ 348.250,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R$ 348.250,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.11.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9QD-7JN-WX1-2E0.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/11/2026 às 13:43:17

Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 04/11/2026 às 15:17:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 05/11/2026 às 09:01:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9QD-7JN-WX1-2E0